

Edição nº 006/2017

Baraúna/PB, 06 de Fevereiro de 2017.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

## **LICITAÇÕES**

### **Pregão Presencial 0001/2017**

**dia 03/02/2017 – 08:00 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS DE CONTRLOE ESPECIAL.**

### **Pregão Presencial 0002/2017 e 0003/2017**

**Dia 06/02/2017 – 07:15 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**10:30 – LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**

### **Pregão Presencial 0004/2017**

**Dia 07/02/2017 – 08:00 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DO PETROLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

### **Pregão Presencial 0005/2017**

**Dia 09/02/2017 – 08:00 – AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DO MUNICÍPIO.**

### **Pregão Presencial 0006/2017**

**Dia 10/02/2017 – 08:00 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

### **Dispensa por Outros Motivos 0001/2017**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DO PETROLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

### **OBSERVAÇÃO:**

**TODAS PUBLICADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.**

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº 49/2017.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **THAIS ELICÁSSIA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em virtude das seqüências de férias dos Conselheiros Tutelar do Município a partir do dia **01/02/2017** á **Julho/2017**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

## PORTARIA Nº 51/2017-GP.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

CONSIDERANDO, as dificuldades financeiras porque a municipalidade passa e existindo servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, com as credenciais qualificadoras e habilitatórias para exercer as atribuições do cargo de Motorista em qualquer outra Secretaria;

CONSIDERANDO, o estado de saúde do servidor público Benedito Marques dos Santos, Tratorista, não lhe pertimite exercer as atribuições do cargo ou dirigir outros veículos de cargas ou passageiros, estando há algum tempo exercendo o encargo de Motorista na Unidade Básica de Saúde "Severino Luiz Fernandes;

### RESOLVE:

**I - REMOVER**, de ofício, o servidor público, **BENEDITO MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, mat. 0460, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde, para exercer as atribuições do cargo de Motorista no âmbito da referida Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe o presente ato de título;

**II** - O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Saúde, no que couber e comportar.

**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 30 de janeiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito Constitucional